5 — Área de actuação — Prestação de cuidados. As funções a desempenhar são as descritas no n.º 2 do artigo 7.º do DecretoLei n.º 437/91, de 8.11 com a nova redacção dada pelo DecretoLei n.º 412/98, de 30.12.

6 — São requisitos de admissão:

Gerais: Os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do DecretoLei n.º 437/91, de 8.11.

Especiais: Os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do DecretoLei n.º 437/91, de 8.11 com a nova redacção dada pelo DecretoLei n.º 412/98, de 30.12: O acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre enfermeiros (com vínculo) e enfermeiros graduados habilitados com um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do DecretoLei n.º 178/85, de 23.05, ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Ex.mo Presidente do Conselho de administração dos H.U.C., solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Recursos Humanos dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota: Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.mo Senhor,

Presidente do Conselho de administração dos H.U.C.

(Nome)..., natural de... nascido a.../.../... e residente em..., Cod. postal..., telef...., n.º mec.º/HUC..., com a categoria... a exercer funções no serviço de... dos HUC, vem solicitar a V. Exª, que se digne admiti-lo(a) ao concurso para enf.º especialista de Médico-Cirúrgica, conforme aviso de abertura publicado no D.R, II-Série n.º... de.../.../...

Anexo (referência a todos os docs):

Documento...
Cópia da Cédula Profissional válida.
3 exemplares do curriculo.

Pede deferimento,
.../.../...
Assinatura

9 — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documentos válidos que comprovem a posse dos requisitos gerais e especiais, exigidos no n.º 6, além de documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (cédula profissional válida) e 3 exemplares do curriculo, sob pena de exclusão.

10.1 — Só é dispensada a entrega da documentação que possa ser fornecida ao júri pelo S R Humanos, através de docs actualizados e arquivados no processo individual.

10.2 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso, serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos dos H.U.C., após publicação no D.R.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Membros efectivos:

Presidente — Porfírio Martins Canilho, Enf.º Supervisor — H.U.C.
Vogais:

Maria Manuela Soares Custodio Santos Sampaio, Enf.º Chefe — HUC.
Maria Eulália Melo Marques Ribeiro, Enf.º Chefe — HUC.

Suplentes:

Gracinda Maria Rodrigues Manso, Enf.º Chefe — H.U.C.
Helena Rosa Henriques Fernandes, Enf.º Chefe — H.U.C.

14 — O (A) Presidente do Júri será substituído(a) nas suas faltas e impedimentos legais pelo(a) 1ª Vogal efectivo(a).

25 de Abril de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

201723861

Aviso n.º 8962/2009

1 — Por despacho do Conselho de Administração dos H.U.C de 23.10.2008, se faz público, que nos termos do Dec. Lei n.º 437/91 de 8.11, publicado no D.R, II-Série n.º 257, com as alterações provocadas pelo Dec. Lei n.º 412/98 de 30.12 e Dec. Lei 411/99, se encontra aberto concurso interno de acesso limitado para provimento de 10 lugares vagos na categoria de Enfermeiro Especialista (saúde materna e obstétrica) — Nível 2 da carreira de enfermagem do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec. Lei 411/99.

2 — Prazo de validade — o concurso é valido para os lugares indicados cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra, podendo vir a ser prestado em outras instituições com as quais os HUC tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR..

4.2 — Método de selecção:

Avaliação curricular.

4.2 — 1. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo Júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada e após a publicação deste aviso.

$$CF = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 5) + (FP \times 3) + (OECR \times 4)}{14}$$

5- Área de actuação — Prestação de cuidados. As funções a desempenhar são as descritas no n.º 2 do artigo 7.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 8.11 com a nova redacção dada pelo Dec. Lei n.º 412/98, de 30.12.

6 — São requisitos de admissão:

Gerais: Os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 8.11.

Especiais: Os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 8.11 com a nova redacção dada pelo Dec. Lei n.º 412/98, de 30.12: O acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre enfermeiros (com vínculo) e enfermeiros graduados habilitados com um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Dec. Lei n.º 178/85, de 23.05, ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Ex.mo Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C., solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Recursos Humanos dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota: aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.mo Senhor,

Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C.

(Nome)...., natural de.... nascido a... /.../.... e residente em..., Cod. POSTAL... telef...., n.º mec.º/HUC..., com a categoria... a exercer funções no serviço de... dos HUC, vem solicitar a V. Ex.ª, que se digne admiti-lo(a) ao concurso para enf.º especialista de saúde materna e obstétrica, conforme aviso de abertura publicado no D.R, II-Série n.º... de... /... /....

ANEXO

(referência a todos os docs):

Documento.....
Cópia da Cédula Profissional válida.
3 exemplares do currículo.
Pede deferimento,
___/__/___.
Assinatura

9 — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documentos válidos que comprovem a posse dos requisitos gerais e especiais, exigidos no n.º 6, além de documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (cédula profissional válida) e 3 exemplares do curriculo, sob pena de exclusão.

10.1 — Só é dispensada a entrega da documentação que possa ser fornecida ao júri pelo SRHumanos, através de docs actualizados e arquivados no processo individual.
10.2 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.
11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso, serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos dos H.U.C., após publicação no D.R.
12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
13 — Constituição do júri:

Membros efectivos:

Presidente — Graça Maria Pereira Silva, Enf.º Chefe — H.U.C.
Vogais:

Marília Rodrigues Costa Gomes Cardoso, Enf.º Chefe — HUC.
José Manuel Raquel Silva Portugal Fonseca, Enf.º Especialista — HUC.

Suplentes:

Maria Leonilde Rodrigues Oliveira Lourenço, Enf.º Chefe — H.U.C.
Maria Fátima Jesus Barbosa Claro, Enf.º Especialista — H.U.C.

14 — O (A) Presidente do Júri será substituído(a) nas suas faltas e impedimentos legais pelo(a) 1.ª Vogal efectivo(a).

27 de Abril de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

201726056

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 11115/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema da Saúde de 23 de Dezembro de 2008, e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelos Decretos — Lei n.º 60/2007, de 13 de Março, e n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, foram colocados na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, os seguintes médicos do Internato Médico (Ano Comum):

Benilde de Fátima Vaz
Catarina Isabel Ferreira Alves Quinaz
Inácio Soares
José Gonçalo de Oliveira Machado Saraiva Januário
Livia Bobeica
Tânia Dalila de Jesus Barcelos

27 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

201726623

Despacho (extracto) n.º 11116/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema da Saúde de 18 de Dezembro de 2008, e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelos Decretos — Lei n.º 60/2007, de 13 de Março, e n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, foram colocados na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, os seguintes médicos do Internato Médico (Formação Especifica):

Hélia Andreia Fortuna Martins *a*)
Pedro Miguel Ramalho Caldes
Sofia Alexandra Mendes Raposo *a*)
Ana Rita Santos Ramalho Fernandes
António Jorge Varela Cabral
Vanessa Isabel Machado
Eunice Tavares Albuquerque Pais de Carvalho
Pedro Miguel Rodrigues Fernandes *a*)

a) Vaga protocolada com compromisso de formação

27 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

201726704

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1256/2009

Por deliberação do Conselho de administração, de 21-04-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de nove lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os profissionais abaixo mencionados:

Maria Judite Rodrigues Vidal
Flávia Miranda Ferreira Carvalho
Ana Paula Pinheiro Pereira Ferreira
Cristina Maria Vale Magalhães
Margarida Paula Andrade Amaral
Anabela Silva Guedes Coelho
Stela Marina Marques Benídio
Rogério Luís Sampaio
Dalila Rute Cabêda Pereira.

27 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201724825

Deliberação (extracto) n.º 1257/2009

Por deliberação do Conselho de administração, de 21-04-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico especialista de cardiopneumologia de 1.ª classe, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a técnica especialista, Ana Paula Dias Pinto Negrão.

27 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201724874

Deliberação (extracto) n.º 1258/2009

Por deliberação do Conselho de administração, de 21-04-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E, na especialidade de otorrinolaringologia, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o Dr. Delfim Rui da Silva Duarte.

27 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201724906

Deliberação (extracto) n.º 1259/2009

Por deliberação do Conselho de administração, de 21-04-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 1 lugar de ortoptista especialista de 1.ª classe, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a ortoptista especialista, Maria Carminda Silva Pires.

27 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201724947

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1260/2009

Por deliberação de 6 de Fevereiro de 2009 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 141.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, à licenciada Maria da Luz de Araújo Fernandes, para exercer funções correspondentes à categoria de chefe de serviço no Serviço de doenças infecciosas do Hospital Dr. José Maria Grande, com início em 1 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro.*

201723975